



ASSUNTO:

Alteração de traçado viário e unificação de áreas verdes.

HOMOLOGO

EM 23 DE FEVEREIRO DE 19 79

Guilherme Socias Villela  
PREFEITO

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA vinte e um de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e nove, face o disposto no artigo 83 da Lei 2330 de 29.12.1961,

APROVA:

- Alteração do gabarito da projetada Avenida Dique;
- Previsão de Parque Público na área compreendida entre as avenidas Dique, Parque Industrial, Fernando Ferrari e Projetada E;
- Eliminação das projetadas ruas A, B, C, D e G e as áreas reservadas para escola, mercado e verde público;
- Inclusão da projetada Rua F no trecho compreendido entre a Avenida Dique e Rua E;
- Prolongamento da Rua 8 do Loteamento Parque Industrial - Bairro Anchieta, até a projetada Av. Fernando Ferrari.

O traçado consta graficado em cópia anexa "2".

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 1979.

PRESIDENTE DO CMPD  
  
 Luiz Soares  
  
 Myrcelso José  
  
 Antônio de Sá  
  
 Antônio de Sá  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

WILLY D. JOQUET  
 CONSELHEIRO RELATOR  
  
 Relator  
  
 Relator  
  
 Relator  
  
 Relator  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_



ASSUNTO:

Alteração de traçado viário e unificação de áreas verdes.

### JUSTIFICATIVA

A alteração no gabarito previsto pela Extensão "C" do Plano Diretor na Av. Dique deve-se à divergência existente entre o canal implantado e a seção projetada. O novo traçado utiliza as plataformas do dique para o tráfego de veículos.

Estudos desenvolvidos na Reavaliação do Plano Diretor, estabelecem a Área Funcional da UTSI 07 / UTI 27, compreendida entre as avenidas Dique, Parque Industrial, Fernando Ferrari e projetada Rua E, como parque público, unificando as áreas verdes já previstas e eliminando as projetadas ruas A, B, C, D e G e áreas reservadas para escola e abastecimento.

A inclusão da projetada Rua F, no trecho compreendido entre a Av. Dique e projetada Rua E, constitui um elemento físico de limitação do parque, determinando mais um acesso à área industrial.

O prolongamento da Rua 8 do Loteamento Parque Industrial - Bairro Anchieta até a projetada Av. Fernando Ferrari, tem por finalidade complementar o traçado viário e permitir o acesso às propriedades ali existentes.

A Resolução originou-se através do Proc. Interno nº 208/78 (Alinhamento nº 3.910/78).

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 1979.

  
PRESIDENTE DO CMPD

  
CONSELHEIRO RELATOR



